



Assembleia da Freguesia de Perafita

Edital

2026/1

Carlos Alberto Pinto Bessa, Presidente da Assembleia de Freguesia de Perafita:

Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo dia 28 de abril de 2026, pelas 21:15h, na Praceta das Farrapas, nº 164 Perafita, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da sessão anterior;
2. Apresentação do relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias do estatuto do direito de oposição no ano 2025, para conhecimento;
3. Apreciação e votação do relatório de Prestação de Contas "Demonstração de Desempenho Orçamental", "Fluxos de Caixa", Execução do Plano Plurianual de Investimentos, do período novembro e dezembro de 2025, nos termos da alínea b), nº1, do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro;
4. Apreciação e aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento de 2026, nos termos da alínea a), nº1 do artigo 9º da lei nº75/2013 de 12 de setembro;
5. Análise e deliberação sobre a legalização e regularização do imóvel sito na Rua do Progresso, n.º 873, e atribuição de poderes ao Presidente da Junta para outorga de Escritura de Justificação Notarial.
6. Apreciação e ratificação dos mapas finais de inventário e transferência de bens, aprovados pela Comissão de Extinção da União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, destinados ao suprimento das omissões detetadas no Aviso n.º 25153/2025/2, publicado em Diário da República;
7. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, nos termos da alínea b), nº1, do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro;
8. Apreciação e votação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para 2026, nos termos do artigo 28.º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, e da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), com vista à criação de dois postos de trabalho (dois contratos por tempo indeterminado);
9. Apreciação e aprovação do apoio financeiro "Valorizar + as Freguesias", por parte da Câmara Municipal de Matosinhos;
10. Apreciação e votação da proposta de adesão da Freguesia de Perafita como associada da ADEIMA, AGRIMA, Associação das Coletividades do Concelho de Matosinhos Esta medida fundamenta-se na importância de fortalecer as redes de cooperação que promovem o desenvolvimento social, cultural e económico da nossa comunidade;
11. Informações do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e), nº2, do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro;



Assembleia da Freguesia de Perafita

Edital

2026/1

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.

Perafita, 15 de abril de 2026
O Presidente da Assembleia,

(Carlos Alberto Pinto Bessa)